



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



**TERMO ADITIVO N° 011/2025-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 135/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Nº 259/2024-CPL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 259/2024-CPL – Concorrência nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

**Contratada:** PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 259/2024 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

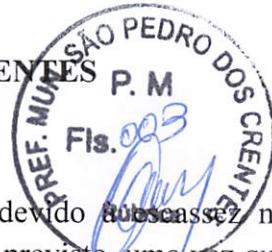
A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.

Durante a execução do contrato, não foi possível concluir a reforma de todas as pontes de madeira incluídas no escopo contratual dentro do prazo inicialmente estabelecido. Diversos fatores contribuíram para o atraso, incluindo a complexidade técnica dos serviços e condições logísticas que dificultaram o transporte e a aplicação de materiais em determinadas áreas,

As condições climáticas adversas, como chuvas intensas, que causaram interrupções nas atividades externas e no transporte de materiais, além de dificuldades logísticas relacionadas ao



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



fornecimento e transporte de insumos essenciais, que sofreram atrasos devido à escassez no mercado. A complexidade técnica das reformas também foi maior do que o previsto, uma vez que algumas das pontes exigiram reparos estruturais não identificados na fase de planejamento, demandando mais tempo para garantir a segurança e qualidade do trabalho. Dessa forma, apesar dos esforços da equipe para minimizar os impactos, esses fatores imprevistos resultaram no não cumprimento do prazo estipulado.

Diante disso, a Administração Pública entende que a prorrogação do prazo é indispensável para garantir a finalização de todas as reformas previstas. A conclusão das obras é essencial para assegurar a segurança e a mobilidade da população, bem como para preservar o investimento público realizado.

A prorrogação do prazo contratual permitirá à contratada concluir integralmente os serviços, assegurando o cumprimento do objeto em conformidade com os requisitos técnicos e com o interesse público.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos, é possível prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 30/06/2025, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2024.

  
Aloas Neres da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

**De: Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 259/2024 (Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 135/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Reforma das Pontes de Madeira  
Situadas no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Concorrência 003/2024. Contratação de Empresa Para Reforma das Pontes de Madeira Situadas no Município de São Pedro dos Crentes-MA. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o **Contratação de Empresa Para Reforma das Pontes de Madeira Situadas no Município de São Pedro dos Crentes-MA**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Concepcionado  
Vitória - 07/02/2018  
distribuído a:

J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### 3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 135/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Reforma das Pontes de Madeira  
Situadas no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

### 1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

### 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA | Assinado de forma  
ARRUDA:02823065 digital por ROMULO  
COSTA  
369 ARRUDA:02823065369  
RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO N° \_\_\_\_\_ /2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL**, considerando o art.

107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**



**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 259/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

**Contratada:** PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Aloas Neres da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 259/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

**Contratada:** PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 259/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

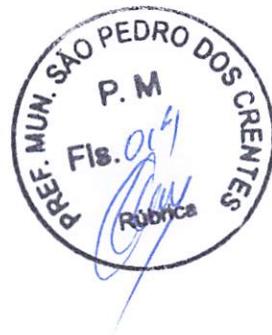
**DO VALOR ESTIMADO: R\$ 423.800,70 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais e setenta centavos)**

Atenciosamente,

*Jey -*  
Semaia da Silva Morais  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÁ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**



São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato Nº 259/2024, CE 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **1º Aditivo ao contrato 259/2024, para Contratação de Empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes/MA**, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor Estimativo – **R\$ 423.800,70**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

Walbací Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 259/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

**Contratada:** PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 11 de junho de 2024, sob o número de contrato nº 259/2024-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

*Jey*  
Semaia da Silva Morais  
Presidente da CPL



# CONSTRUTORA DIAS

Prezado Senhor,



A Empresa CONSTRUTORA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.455.376/0001-19, localizada na Rua Nossa Senhora do Nazaré, nº 0, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77913-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 864.173.711-15 e RG nº 115019 SSP/TO, vem através deste responder ao ofício enviado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, referente a prorrogação do prazo do contrato de nº 259/2024. A empresa CONSTRUTORA DIAS, concorda com o aditamento do referido contrato.

Sem mais para o momento agradecemos.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLEUDIMAR  
DIAS DE OLIVEIRA  
Dados: 2024.12.17 11:26:26 -03'00'

(representante legal da empresa)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/11/1977, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 864.173.711-15, Carteira de Identidade 115019 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Nazaré, S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Único sócio da Empresa denominada **C D DE OLIVEIRA** com sede na **RUA LUIS GONZAGA, 147, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.455.376/0001-19 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17100651750 em 27/12/2013 resolve transformar seu registro de empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>:** O Endereço da empresa será **AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARÉ, S/N, Centro, Palmeiras Do Tocantins – CEP 77.913-000**.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>:** O objeto Social será Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.



**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>:** Fica transformada o Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob o nome empresarial de **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento, **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/11/1977, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 864.173.711-15, Carteira de Identidade 115019 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Nazaré, S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL**

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede na **AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARÉ, S/N**, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** Em estabelecimento eleito com sede Matriz serão exercidas as atividades de: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/01/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da empresa será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo(a) titular **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando o sócio justo, assina o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2020.

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Atestamos que o ato da empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

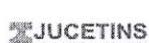
CPF	Nome
86417371115	CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 12:23 SOB N° 17600143133.  
PROTÓCOLO: 200368494 DE 28/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005789079. CNPJ DA SEDE: 19455376000119.

NIRE: 17600143133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.

PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI



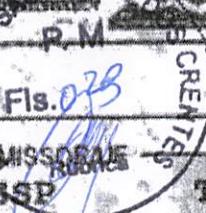
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR

115019

SSP

TO

CPF

864.173.711-15

DATA NASCIMENTO

30/11/1977

FILIAÇÃO

MARIA DOS REIS DIAS  
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO



ACC

CAT.HAB.

AD

Nº REGISTRO

03708820202

VALIDADE

31/01/2026

1ª HABILITAÇÃO

23/09/2005

OBSERVAÇÕES

A :

EAR;

*Cleudimar Dias de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TOCANTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO

17/02/2021

83054905901  
TO02B467691

*Gláucio Alex Vieira*  
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

HABILITADA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2168524674

PROIBIDO PLASTIFICAR

2168524674



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.455.376/0001-19  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/12/2013

NOME EMPRESARIAL  
**PONTUAL CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRUTORA DIAS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV NOSSA SENHORA NAZARE**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**77.913-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**PALMEIRAS DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VEREADORCHACRINHA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(63) 9253-4929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 20:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

6330926



Validador

90656072777377730470878077174727

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CD DE OLIVEIRA ME

CNPJ : 19.455.376/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA. RUA LUIZ GONZAGA, 174, - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS - TO

### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 - 18h 26m 00s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

6330926



Validador

90656072777377730470878077174727

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CD DE OLIVEIRA ME

CNPJ : 19.455.376/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDERECO: RUA. RUA LUIZ GONZAGA, 174, - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS - TO

### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 - 18h 26m 00s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1324	NOME / RAZÃO SOCIAL PONTUAL CONSTRUÇÕES	CNPJ/CPF 19.455.376/0001-19
NOME FANTASIA CONSTRUTORA DIAS	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA NOSSA SENHORA NAZARE	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000	NÚMERO S/N	QUADRA 0000	LOTE 0000
COMPLEMENTO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL			

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 26/01/2021	CATEGORIA 1	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 135 - Empresário (Individual)	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 3		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 3	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 26/01/2021	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 0.00		TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF 19.455.376/0001-19	NOME PONTUAL CONSTRUÇÕES
---------------------------	-----------------------------

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 26/01/2021
---------------------	------------------------------

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 17 de outubro de 2023





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PONTUAL CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 19.455.376/0001-19

Endereço: AV NOSSA SENHORA NAZARE, N°S/N, QD. 0000, LT0000

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

INDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 01666 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº - CTM. <b>Emitido em:</b> quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 <b>Validade:</b> 01/03/2025 <b>Código Verificador:</b> jtEY0sth702d</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 19.455.376/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:17 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: C52D.DA70.005D.058F  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIU DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03 DA FIRMA:

PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, S/N – CENTRO, CEP 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 19.455.376/0001-19

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600143133 - ARQUIVADO EM 25/11/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

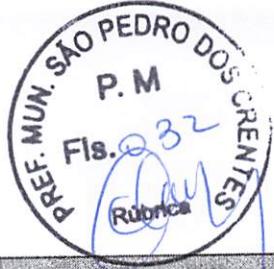
-----  
CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 864.173.711-15  
SOCIO ADMINISTRADOR

-----  
CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE



## BALANÇO PATRIMONIAL

<b>PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>0815</b>
Avenida Nossa Senhora de Nazare, Sn - Centro - Cep : 77913-000	
PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO	
CNPJ : 19.455.376/0001-19	Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial To	Data Registro : 25/11/2020
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Número Registro: 17600143133 Folha: 2
<b>ATIVO</b>	
CIRCULANTE	1.534.828,14 D
DISPONIVEL	491.446,07 D
CAIXA	491.446,07 D
CAIXA MATRIZ	491.446,07 D
ESTOQUES	1.043.382,07 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.043.382,07 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	890.921,87 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	152.460,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	266.350,00 D
IMOBILIZADO	266.350,00 D
IMOBILIZADO EM USO	266.350,00 D
VEICULOS	172.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.350,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	82.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.801.178,14 D
<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	178.364,13 C
FORNECEDORES GERAIS	77.478,10 C
FORNECEDORES	77.478,10 C
FORNECEDORES GERAIS	77.478,10 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	100.886,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	100.886,03 C
ISS A RECOLHER	100.886,03 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.622.814,01 C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	104.500,00 C



## BALANÇO PATRIMONIAL

**PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

0815

Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Sn - Centro - Cep : 77913-000  
 PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO  
 CNPJ : 19.455.376/0001-19  
 Local de Registro : Junta Comercial To  
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : ISENTO  
 Data Registro : 25/11/2020

Número Registro: 17600143133  
 Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	104.500,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCÍCIO	1.518.314,01	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.518.314,01	C
LUCRO NO PERÍODO	1.518.314,01	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.801.178,14</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.801.178,14 ( Um Milhão e Oitocentos e Um Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Quatorze Centavos )

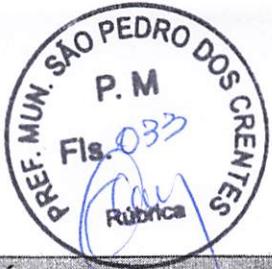
PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

---

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.: 970.301.711-87 RG : 222868  
 C.R.C. : TO-005269/0-0

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 864.173.711-15  
 R.G. : 115019



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA</b>		<b>0815</b>
Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Sn - Centro Palmeiras do Tocantins / TO CNPJ / CEI : 19.455.376/0001-19 Local de Registro: Junta Comercial To Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Inscrição Estadual: ISENTO Data do Registro: 25/11/2020	Nº do Registro: 17600143133 FOLHA: 4
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.017.719,56	2.017.719,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.017.719,56
(=) Lucro Bruto		2.017.719,56
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS TRIBUTARIAS ISS	100.886,03	100.886,03
DESPESAS GERAIS DESPESAS DIVERSAS	72.751,10	72.751,10
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.844.082,43
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.844.082,43

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO, 31 de Dezembro de 2023

---

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 970.301.711-87 RG: 222665  
C.R.C.: TO-005269/O-0

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 864.173.711-15  
R.G.: 115019



FOLHA: 5

## TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIU DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03 DA FIRMA:

PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, S/N – CENTRO, CEP 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 19.455.376/0001-19

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600143133 - ARQUIVADO EM 25/11/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 864.173.711-15  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

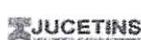


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86417371115	CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 07:56 SOB N° 20240373952.  
PROTOCOLO: 240373952 DE 29/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407642717. CNPJ DA SEDE: 19455376000119.  
NIRE: 17600143133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.  
PONTUAL CONSTRUÇÕES - LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 19.455.376/0001-19

EXERCÍCIO: 2023

LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE	<u>1.534.828,14</u>	5,50
	279.250,16	

O demonstrativo de indece de liquidez reflete que a empresa disponibiliza de ativos circulantes para atender suas obrigações. Ou seja, para Cada 1,00 (Hum) real de dívida a empresa tem disponível 11,61 ( hum real e sessenta e um centavos) destarte, atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
Titular  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)

EMPRESA: PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.308.942/0001-20

EXERCICIO: 2023

SOLVÊNCIA GERAL (SG): ATIVO TOTAL  
PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC

ONDE:

(SG):	<u>1,801,178.14</u>	<u>4.74</u>
	380,136.19	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
Titular  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Palmeiras do Tocantins -TO, tendo como objeto Social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO**. Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 17600143133, com início de atividades em 27/12/2013, com sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, S/n, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 77.478,10 (Setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), junto à instituições financeiras nacionais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

#### CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Participação percentual 100%

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Palmeiras do Tocantins – TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
TITULAR  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ  
PODER LEGISLATIVO  
Gestão: 2021/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa, **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.455.376/0001-19, estabelecida em AV Nossa Senhora Nazaré, n/s, - Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, por seu Representante Legal, **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz representante constituído, inscrito no CPF nº 864.173.711-15, residente e domiciliado na cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, Sócio Administrador da Empresa, Tendo como Responsável Técnico o Eng. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** - CREA Nº 313733/D-TO. EXECUTOU para a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ** estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 25.063.967/0001-43, com sede na Av. Cesar Nepomuceno nº 01, Centro, Piraquê/TO. Executou os serviços prestados referente ao objeto: Contratação de Empresa especializada/capacitada, para execução da prestação de serviço de Reforma da Câmara Municipal de acordo as especificações do Projeto arquitetônico e orçamento de reforma da Câmara Municipal de Piraquê/TO, CONSTANTE DO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

I – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO.**

Contratada: **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**

Contrato nº: 017/2022 – Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022.

Registro da Empresa no CREA-TO 1000062098-TO

Objeto: Contratação de Empresa especializada/capacitada, para execução da prestação de serviço de Reforma da Câmara Municipal de acordo as especificações do Projeto arquitetônico e orçamento de reforma da Câmara Municipal de Piraquê/TO.

Local: Av. Cesar Nepomuceno nº 01, Centro, Piraquê/TO.

Valor do Contrato R\$ 67.000,50 (sessenta e sete mil e cinquenta centavos).

MARCOS ANTONIO MOREIRA  
DOS SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO MOREIRA  
DOS SANTOS:04859673166

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS  
SANTOS  
CREA 313733/D-TO  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico Pela Execução

MARCOS KELEM LIMA FARIA

CPF nº 412.774.303-49

CREA: 180304/D-TO

Engenheiro Civil

Responsável Técnico pela Fiscalização



SÉRVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Beliz Gonzaga Clínico Neto - Advogado

RUA 1º DE JANEIRO, 1111 - CENTRO - 78700-100 - ARAGUAINA/TO - FONE/FAX: (63) 3113-9287/3113-8235

Selo nº 128181AAB707538-BEY

Consulta validade do selo no site: <https://selodigital.tjto.jus.br/tabelao/b2>

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de MARCOS KELEM LIMA  
DE FARIA, em testemunho da verdade, 0051.954139. Emolumentos:  
R\$6,16, Taxa Judiciária: R\$1,70, Funcionário: R\$1,70, ISS: R\$0,22 TOTAL:  
R\$9,28

Araguaína-TO, 16 de outubro de 2023

Elaine Cristina Dias Pires Alercar  
Escrevente



MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gestão: 2021/2022**



OBRA:	REFORMA DO AUDITORIO E DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRAQUÊ		
PROP:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRAQUÊ		
LOCAL:	AV. CESAR BATISTA NEPUMUCENO Nº 1073 CENTRO, PIRAQUÊ-TO		
Itens	SINAPI	Descrição dos serviços	Und
			Quant.
1		SERVIÇOS INICIAIS	
1.1	composição	MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	vb
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA	m³
1.4	87844	MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND
1.5	composição	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	VB
1.6	88965	INSTALAÇÃO DE PORTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM ORENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m
2		ELEVAÇÃO	
2.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³
3		COBERTURA / ELETRICA	
3.1	composição	REVISÃO NO TELHADO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, REPARO EM CALHAS / RUFOS E DUTOS DE DRENAGEM SE HOUVER	VB
3.6	composição	NECESSIDADE	1,00
		REVISÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORÇA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE LAMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS QUANDO NECESSÁRIO.	VB
4		REVESTIMENTO	
4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 08/20	m³
		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	29,76
4.2	87530		m³
		29,76	
5		PINTURA	
5.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m³
5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m³
		588,94	1.196,84
6		PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E FAIXADA	
6.1	97083	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m³
6.2	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	m³
6.3	92400	EXECUÇÃO DE PATO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	m³
6.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2	m
6.5	21.03.151	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACMF", ESPESSURA 4MM E ACABAMENTO EM PVDF	m²
6.6	12043	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20X20CM - INSTALADO	und
		8,04	34,00
7		SERVIÇOS FINAIS	
7.1	composição	DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	vb
7.2	9537	LIMPEZA FINAL	m²
		1,00	351,99
		TOTAL GERAL C/ BDI	
		BDI	

Piraquê/TO, 05 de agosto de 2022

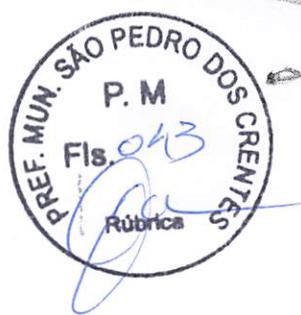


**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ – TO**  
CNPJ/MF sob o nº 25.063.967/0001-43,  
TIAGO ALVES DA SILVA

Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº. 1073 – Fone/Fax – 3479 – 1174  
E-mail: [camaradepiraque@hotmail.com](mailto:camaradepiraque@hotmail.com) Site: [www.camaradepiraque.com.br](http://www.camaradepiraque.com.br)

MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
ANTOS:04859673166

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166



SERVÍCIO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Bal. Luiz Gonzaga Clímaco Nélio - Notar D.

RUA 1º DE JANEIRO, 103 - CENTRO - 7660-140 - ARAGUAINA-TO - FONE/FAX: (65) 3414-5207/2114-4281

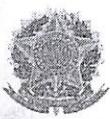
Selo nº 128181AAB707543-BDH

Consulta validade do selo no site: <https://seledigital.tjto.jus.br/tabs/sb2>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TIAGO ALVES DA SILVA, em testemunho da verdade, 0051 - 738549. Emolumentos: R\$6,16. Taxa Judiciária: R\$1,70. Fundo: R\$1,20. ISS: R\$0,22, TOTAL: R\$9,28

Araguaína-TO, 16 de outubro de 2023.

Elaine Cristina Dias Pires Alencar  
Escrevente





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Nº 499144/2024  
Emissão: 05/06/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 76aDA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ: 19.455.376/0001-19

Registro: 1000062098

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 104.500,00

Data do Capital: 23/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARE, S/N, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006563DDTO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS EDUARDO PAIXAO MARTINS DE OLIVEIR

Registro: 2422515967

CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA.

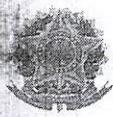
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-66





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

**Nº 499144/2024**

Emissão: 05/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 76aDA



Data Início: 12/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 259/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

**Contratada:** PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma das pontes de madeiras situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.455.376.0001-19, sediada na AV. Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 259/2024-CPL, Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e Processo Administrativo 048/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 259/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.455.376.0001-19, sediada na AV. Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Centro, Palmeira do Tocantins - TO, representada pelo Sr. **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade sob o número nº 115019/SSP - TO, portador do CPF nº 867.173.711-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 259/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2025 e se encerra em 30/06/2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 423.800,70 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais e setenta centavos)**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

##### **06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230653  
69

Assinado de forma digital  
por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CLEUDIMAR  
DIAS DE OLIVEIRA  
Dados: 2024.12.26 15:26:26 -03'00'

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Anil Carine dos Santos Cardoso  
NOME: 061.449.475-70  
CPF:

Shulde Condusso Sobrinho  
NOME:  
CPF: 621.280.653-56

Aditivo ao contrato nº 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.327.207/0001-78**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dea291fc08f083e57200cb9062bf38c8

Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: a48c97bb0197acabd9d464b12bf4d7a0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 303/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 303/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.453.808/0001-27**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 8caaf0ae4a9442294f4638e08e1f5b72

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 304/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 304/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.218.878/0001-40**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b7cb2ba92d5327b38376273d28b04458

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 284/2023

#### EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.831.102/0001-51. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 44.665,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**, totalizando o contrato nº 181/2023 o valor de **R\$ 224.664,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2024. **Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 98aedd4e5e4fd7d8a0e4fec90dc47c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Ofício nº 081/2024

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2024.

À PONTUAL CONTRUÇÕES EIRELI –ME.

Assunto: Solicitação de Documentação Atualizada para Aditivo Contratual

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de aditivo do contrato nº 259/2024, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa PONTUAL CONTRUÇÕES EIRELI –ME, solicitamos a apresentação de toda a documentação relativa à habilitação da empresa, conforme exigido na legislação vigente.

Ressaltamos que a documentação anteriormente enviada encontra-se desatualizada, sendo imprescindível a remessa dos documentos atualizados para o referido aditivo contratual.

Dessa forma, solicitamos o envio, no prazo de 15 dias a partir do recebimento deste ofício, dos seguintes documentos atualizados:

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
5. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
6. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Contrato Social atualizado e eventuais alterações;
8. Comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional competente;
9. Demais documentos exigidos pelo contrato e legislação pertinente.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada para o e-mail [cplsaopedrodoscrentes@gmail.com](mailto:cplsaopedrodoscrentes@gmail.com) ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Contamos com a atenção e a colaboração de V.S.<sup>a</sup> para o cumprimento desta solicitação no prazo estipulado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Atenciosamente,

Semaias da S. Morais  
Agente de Contratação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI**



**CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/11/1977, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 864.173.711-15, Carteira de Identidade 115019 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Nazaré, S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000.

Único sócio da Empresa denominada **C D DE OLIVEIRA** com sede na **RUA LUIS GONZAGA, 147, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS - CEP 77.913-000**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.455.376/0001-19 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 17100651750 em 27/12/2013 resolve transformar seu registro de empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>:** O Endereço da empresa será **AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARÉ, S/N, Centro, Palmeiras Do Tocantins – CEP 77.913-000**.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>:** O objeto Social será Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.



**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>:** Fica transformada o Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob o nome empresarial de **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento, **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/11/1977, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 864.173.711-15, Carteira de Identidade 115019 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Nazaré, S/N, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77.913-000, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL**

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede na **AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARÉ, S/N**, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP 77.913-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** Em estabelecimento eleito com sede Matriz serão exercidas as atividades de: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo: serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento de documentos, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que a empresa iniciou suas atividades em 03/01/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da empresa será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, e representado por uma quota de igual valor nominal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo(a) titular **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do(a) titular, limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Tocantinópolis - TO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, estando o sócio justo, assina o presente instrumento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2020.

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

## IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
86417371115	CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 12:23 SOB N° 17600143133.

PROTOCOLO: 200368494 DE 28/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005789079. CNPJ DA SEDE: 19455376000119.

NIRE: 17600143133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.

PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.455.376/0001-19  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
27/12/2013

 NOME EMPRESARIAL  
**PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRUTORA DIAS**

 PORTE  
ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

 LOGRADOURO  
**AV NOSSA SENHORA NAZARE**

 NÚMERO  
S/N

 COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

 CEP  
**77.913-000**

 BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

 MUNICÍPIO  
**PALMEIRAS DO TOCANTINS**

 UF  
TO

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VEREADORCHACRINHA@HOTMAIL.COM**

 TELEFONE  
**(63) 9253-4929**

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

 Emitido no dia **13/10/2023 às 20:59:36** (data e hora de Brasília).

 Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão  
6330926



90656072777377730470878077174727

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CD DE OLIVEIRA ME

CNPJ : 19.455.376/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDERECO: RUA. RUA LUIZ GONZAGA, 174, - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS - TO

### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 - 18h 26m 00s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1324	NOME / RAZÃO SOCIAL PONTUAL CONSTRUÇÕES	CNPJ/CPF 19.455.376/0001-19	
NOME FANTASIA CONSTRUTORA DIAS	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			NÚMERO S/N	QUADRA 0000	LOTE 0000
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA NAZARE	BAIRRO CENTRO	CEP 77.913-000			
COMPLEMENTO	TELEFONE	E-MAIL			
MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO					

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO  
CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 26/01/2021	CATEGORIA 1	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - Empresário (Individual)		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 3	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9		FORMA DE COBRANÇA DE ISS 3	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO 0.00	DATA DA ESTIMATIVA 26/01/2021	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 0.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF  
19.455.376/0001-19

NOME  
PONTUAL CONSTRUÇÕES

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 26/01/2021



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PONTUAL CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 19.455.376/0001-19

Endereço: AV NOSSA SENHORA NAZARE, N°S/N, QD. 0000, LT0000

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 01666 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº - CTM. <b>Emitido em:</b> quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 <b>Validade:</b> 01/03/2025 <b>Código Verificador:</b> jtEY0sth702d</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PONTUAL CONSTRUCOES LTDA  
**CNPJ:** 19.455.376/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:17 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **C52D.DA70.005D.058F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.455.376/0001-19**Razão Social:** PONTUAL CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 1 S/N / CENTRO / PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO / 77913-000

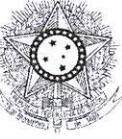
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025**Certificação Número:** 2025012603542147106630

Informação obtida em 30/01/2025 18:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.455.376/0001-19

Certidão nº: 5664568/2025

Expedição: 30/01/2025, às 18:24:07

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.455.376/0001-19**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

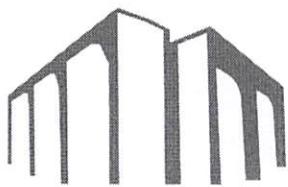
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. fb8fc2be

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.<sup>o</sup> 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PONTUAL CONSTRUCOES LTDA

CNPJ n. 19.455.376/0001-19

Certidão emitida em: 13/03/2025, às 08:12:59 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.<sup>o</sup> 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/03/2025, 11:17:28



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão  
6330926



Validador

90656072777377730470878077174727

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: CD DE OLIVEIRA ME

CNPJ : 19.455.376/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA. RUA LUIZ GONZAGA, 174, - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS - TO

### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

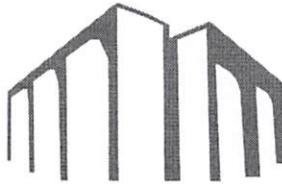
Data Emissão: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 - 18h 26m 00s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS**

N. 0eb573f4

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

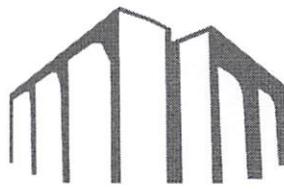
PONTUAL CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ n. 19.455.376/0001-19

Certidão emitida em: 12/03/2025, às 23:17:45 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/03/2025, 23:17:48



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. 04d1e5f0

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PONTUAL CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ n. 19.455.376/0001-19

Certidão emitida em: 12/03/2025, às 23:16:17 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/03/2025, 23:16:18



## TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIU DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03 DA FIRMA:

PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, S/N – CENTRO, CEP 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 19.455.376/0001-19

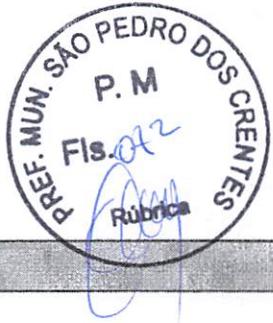
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600143133 - ARQUIVADO EM 25/11/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 864.173.711-15  
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE



## BALANÇO PATRIMONIAL

PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

0815

Avenida Nossa Senhora de Nazare, Sn - Centro - Cep : 77913-000

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

CNPJ : 19.455.376/0001-19

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial To

Data Registro : 25/11/2020

Número Registro: 17600143133

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 2

### ATIVO

CIRCULANTE	1.534.828,14	D
DISPONIVEL	491.446,07	D
CAIXA	491.446,07	D
CAIXA MATRIZ	491.446,07	D
ESTOQUES	1.043.382,07	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.043.382,07	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	890.921,87	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	152.460,20	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	266.350,00	D
IMOBILIZADO	266.350,00	D
IMOBILIZADO EM USO	266.350,00	D
VEICULOS	172.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.350,00	D
MOVEIS E UTENSIOS	82.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.801.178,14	D

### PASSIVO

CIRCULANTE	178.364,13	C
FORNECEDORES GERAIS	77.478,10	C
FORNECEDORES	77.478,10	C
FORNECEDORES GERAIS	77.478,10	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	100.886,03	C
IMPOSTOS A RECOLHER	100.886,03	C
ISS A RECOLHER	100.886,03	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.622.814,01	C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	104.500,00	C



## BALANÇO PATRIMONIAL

**PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

0815

Avenida Nossa Senhora de Nazare, Sn - Centro - Cep : 77913-000  
PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO

CNPJ : 19.455.376/0001-19

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial To

Data Registro : 25/11/2020

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Número Registro: 17600143133

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL

104.500,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

1.518.314,01 C

LUCRO NO EXERCICIO

1.518.314,01 C

LUCRO NO PERÍODO

1.518.314,01 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

1.801.178,14 C

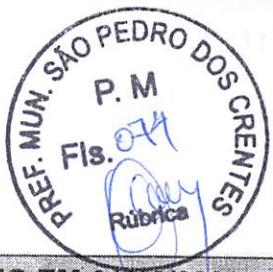
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.801.178,14 ( Um Milhão e Oitocentos e Um Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Quatorze Centavos )

PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 970.301.711-87 RG : 222868  
C.R.C.: TO-005269/O-0

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 864.173.711-15  
R.G. : 115019



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

**PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

0815

Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Sn - Centro Cep : 77913-000  
Palmeiras do Tocantins / TO

CNPJ / CEI : 19.455.376/0001-19

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial To

Data do Registro: 25/11/2020

Nº do Registro: 17600143133

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.017.719,56

2.017.719,56

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.017.719,56

(=) Lucro Bruto

2.017.719,56

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

100.886,03

100.886,03

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

72.751,10

72.751,10

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

1.844.082,43

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.844.082,43

PALMEIRAS DO TOCANTINS / TO, 31 de Dezembro de 2023

---

CLAUDIO CARPEGIANE F DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:970.301.711-87 RG: 222868  
C.R.C.:TO-005269/O-0

---

CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:864.173.711-15  
R.G.: 1115019



Página 5 de 6

FOLHA: 5

## TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO

SERVIU DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 03 DA FIRMA:

PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, S/N – CENTRO, CEP 77.913-000, PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

C.N.P.J. (MF): 19.455.376/0001-19

REG. JUNTA COMERCIAL: 17600143133 - ARQUIVADO EM 25/11/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005.

PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

-----  
CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 864.173.711-15  
SOCIO ADMINISTRADOR

-----  
CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA - CRC-TO: 005269/O-0  
TECNICO EM CONTABILIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL CONSTRUÇÕES - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86417371115	CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA
97030171187	CLAUDIO CARPEGIANE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 07:56 SOB N° 20240373952.  
PROTOCOLO: 240373952 DE 29/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407642717. CNPJ DA SEDE: 19455376000119.  
NIRE: 17600143133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.  
PONTUAL CONSTRUÇÕES - LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 19.455.376/0001-19

EXERCÍCIO: 2023

LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ONDE:

LIQUIDEZ CORRENTE	<u>1,534,828.14</u>	5.50
	279,250.16	

O demonstrativo de índice de liquidez reflete que a empresa disponibiliza de ativos circulantes para atender suas obrigações. Ou seja, para Cada 1,00 (Hum) real de dívida a empresa tem disponível 11,61 (hum real e sessenta e um centavos) destarte, atendendo as regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.

Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
Titular  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



**DEMONSTRATIVO DE SOLVÊNCIA (SG)**

**EMPRESA: PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 03.308.942/0001-20**

**EXERCICIO: 2023**

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** **ATIVO TOTAL**  
**PASS CIRCUL + PASS NÃO CIRC**

**ONDE:**

(SG):	<u>1,801,178.14</u>	<b>4.74</b>
	<u>380,136.19</u>	

O Demonstrativo de Índice de Solvência Geral (SG), que a Empresa disponibiliza, de Ativo Total, dividido por Passivo Circulante para atender suas obrigações. Atendendo as Regulamentações proferidas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - EFC.

Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
Titular  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA: **PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Palmeiras do Tocantins -TO, tendo como objeto Social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO**. Registrada na Junta Comercial do Tocantins (Jucetins), sob o NIRE 17600143133, com início de atividades em 27/12/2013, com sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, S/n, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 77.478,10 (Setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), junto à instituições financeiras nacionais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

#### CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Participação percentual 100%

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Palmeiras do Tocantins – TO, 31 de Dezembro de 2023.

Cleudimar Dias de Oliveira  
TITULAR  
CPF: 864.173.711-15

Cláudio Carpegiane Ferreira da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC-TO: 005269/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ  
PODER LEGISLATIVO  
Gestão: 2021/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa, **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.455.376/0001-19, estabelecida em AV Nossa Senhora Nazaré, n/s, - Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, por seu Representante Legal, **CLEUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz representante constituído, inscrito no CPF nº 864.173.711-15, residente e domiciliado na cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, Sócio Administrador da Empresa, Tendo como Responsável Técnico o Eng. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** – CREA Nº 313733/D-TO. EXECUTOU para a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ** estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 25.063.967/0001-43, com sede na Av. Cesar Nepomuceno nº 01, Centro, Piraquê/TO. Executou os serviços prestados referente ao objeto: Contratação de Empresa especializada/capacitada, para execução da prestação de serviço de Reforma da Câmara Municipal de acordo as especificações do Projeto arquitetônico e orçamento de reforma da Câmara Municipal de Piraquê/TO, CONSTANTE DO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração, existindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

I – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO.**

Contratada: **PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**

Contrato nº: **017/2022** – Vigência: **13/06/2022 a 31/12/2022.**

Registro da Empresa no CREA-TO **1000062098-TO**

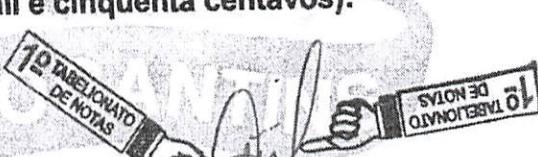
Objeto: Contratação de Empresa especializada/capacitada, para execução da prestação de serviço de Reforma da Câmara Municipal de acordo as especificações do Projeto arquitetônico e orçamento de reforma da Câmara Municipal de Piraquê/TO.

Local: Av. Cesar Nepomuceno nº 01, Centro, Piraquê/TO.

Valor do Contrato **R\$ 67.000,50 (sessenta e sete mil e cinquenta centavos).**

MARCOS ANTONIO MOREIRA  
DOS SANTOS:04859673166 Assinado de forma digital por  
MARcos ANTONIO MOREIRA  
DOS SANTOS:04859673166

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS  
SANTOS**  
CREA 313733/D-TO  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico Pela Execução

  
**MARCOS KELEM LIMA FARIA**  
CPF nº 412.774.303-49  
CREA: 180304/D-TO  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico pela Fiscalização





MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gestão: 2021/2022**



<b>OBRA:</b>	REFORMA DO AUDITORIO E DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRAQUÊ			
<b>PROP:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE VAREADORES DE PIRAQUÊ			
<b>LOCAL:</b>	AV. CESAR BATISTA NEPUMUCENO N° 1073 CENTRO, PIRAQUÊ-TÔ			
Item	SINAPI	Descrição dos serviços	Und	Quant.
1		SERVÍCIOS INICIAIS		
1.1		COMPOSIÇÃO MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	vb	1,00
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,50
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA	m³	14,88
1.4	87844	MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	2,00
1.5		REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	VB	1,00
1.6	89965	INSTALAÇÃO DE PORTAS, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	16,00
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014		
2		ELEVACÃO		
2.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	14,88
3		COBERTURA / ELETRICA		
3.1		REVISÃO NO TELHADO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, REPARO EM CALHAS / RUFOS E DUTOS DE DRENAGEM SE HOUVER NECESSIDADE	VB	1,00
3.6		REVISÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORCA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE LAMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS QUANDO NECESSARIO.	VB	1,00
4		REVESTIMENTO		
4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2020	m²	29,76
4.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF 08/2014	m²	29,76
5		PINTURA		
5.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m²	588,94
5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m²	1.196,84
6		PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E FAIXADA		
6.1	97083	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m³	77,81
6.2	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019	m³	7,78
6.3	92400	EXECUÇÃO DE PATO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	m²	65,25
6.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-RIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2	m	28,20
6.5	21.03.151	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA 4MM E ACABAMENTO EM PVDF	m²	6,04
6.6	12043	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLÍDO 20X20CM - INSTALADO	und	34,00
7		SERVÍCIOS FINAIS		
7.1		DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	vb	1,00
7.2	9537	LIMPEZA FINAL	m²	351,99
		<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>		
		<b>BDI</b>		

Piraquê/TÔ, 05 de agosto de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ – TO**  
 CNPJ/MF sob o nº 25.063.967/0001-43,  
 TIAGO ALVES DA SILVA

Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº. 1073 – Fone/Fax – 3479 – 1174  
 E-mail: [camaradepiraque@hotmail.com](mailto:camaradepiraque@hotmail.com) Site: [www.camaradepiraque.com.br](http://www.camaradepiraque.com.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PONTUAL CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ: 19.455.376/0001-19

Registro: 1000062098

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 104.500,00

Data do Capital: 23/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA NAZARE, S/N, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO, 77913000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006563DDTO

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS EDUARDO PAIXAO MARTINS DE OLIVEIR

Registro: 2422515967

CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-66





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

**CREA-TO**

**Nº 499144/2024**

Emissão: 05/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 76aDA

Data Início: 12/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

